



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria Geral do Município**

**Decreto nº 14.366 de 15 de Abril de 2021**

Nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no artigo 22, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006, e Processo Administrativo nº 1573/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com fulcro no art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006, ficam nomeados, pelo período de 02 anos, a partir de 01 de maio de 2021, podendo ser reconduzido, por igual período, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, ficando assim composto:

- I – Daniele Zwięgicoski – Presidente;*
- II – Ana Maria Gonçalves – Tesoureira;*
- III – Mirian do Carmo Prestes Cruchelski – Secretária.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 12.821, de 16 de Abril de 2019.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

  
**Sérgio Luis Belich**

Prefeito do Município de Palmeira

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 14.366 DE 15/04/2021 DE 15/04/2021 - NOMEIA OS  
MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no artigo 22, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006, e Processo Administrativo nº 1573/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com fulcro no art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2006, ficam nomeados, pelo período de 02 anos, a partir de 01 de maio de 2021, podendo ser reconduzido, por igual período, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, ficando assim composto:

*I – Daniele Zwiegicoski – Presidente;*

*II – Ana Maria Gonçalves – Tesoureira;*

*III – Mirian do Carmo Prestes Cruchelski – Secretária.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 12.821, de 16 de Abril de 2019.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIS BELICH**

Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**

Andrieli Ferreira Astord

**Código Identificador: 8D0B29DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>